



COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS - Cadúnico EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – COREN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS - CadÚnico**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2017, nos seguintes termos:

- Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição CadÚnico, ficam MANTIDOS os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, divulgado em 17 de julho de 2017.
- Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição CadÚnico, divulgado em 17 de julho de 2017.
- Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- I As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br</u> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- **Art. 4º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.12.1 do Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2017, poderão acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia 07/08/2017, ou dirigir-se até o Posto de Inscrição até as **12h** (horário Local) do dia 07/08/2017, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de julho de 2017.

Dr. Wilton José Patrício

Presidente do COREN/ES